



PORTARIA N.º 839, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de designar Coordenador para o Campus Avançado de Goianésia da FESURV – Universidade de Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora docente Ranyelle Proto Martins, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Campus Avançado de Goianésia da FESURV – Universidade de Rio Verde.

Parágrafo único: A Coordenadora de que se trata este artigo poderá ser destituída da função *ad nuntum*.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador, além da organização administrativa, didático-científica, pedagógica e disciplinar do Campus Avançado de Goianésia, sem prejuízo de outras e respeitadas as normas contidas no Estatuto e no Regimento Geral, ambos da FESURV – Universidade de Rio Verde, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde, Lei n.º 3.968/2000:

I – planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas respectivas áreas de sua competência;

II – elaborar projetos didáticos-pedagógicos do Campus;

III – deliberar sobre as solicitações e/ou requerimentos dos docentes e discentes no âmbito de sua competência;



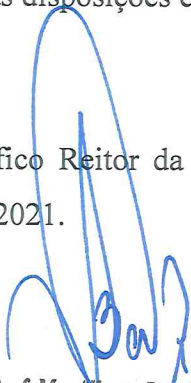
IV – exercer controle da frequência do corpo docente;

V – elaborar e apresentar às Pró-Reitorias competentes e à Reitoria, ao final de cada período letivo relatório de atividades desenvolvidas durante o semestre.

Art. 3º. O Coordenador do Campus Avançado de Goianésia exercerá suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais.


Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 17 dias do mês de maio de 2021.



Prof. Me. Alberto Borella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal N° 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 17 de maio de 2021.



Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019